

UM PARADOXO HISTÓRICO: UM PARÊNTESES DE ARISTÓTELES EM EXÍLIO POR MAIS DE 2000 ANOS

*UM PARADOXE HISTORIQUE: UNE PARENTHÈSE D'ARISTOTE
EN ÉXIL DURANT PLUS DE 2000 ANNÉES*

Rogério BURNIER

RESUMO

O artigo oferece uma interpretação de uma proposição de Aristóteles sobre a ignorância na escolha como causa não do involuntário mas da maldade e, para isto, analisa tais conceitos à luz, em particular, da filosofia tomasiana que, apesar de não ter se detido sobre a proposição em questão, está de pleno acordo com seu sentido.

ABSTRACT

The article offers an interpretation of a proposition of Aristotle on the ignorance in the choice as cause not of the involuntary but of the wickedness and, therefore, it analyzes to such concepts according to, particularly, thomasian philosophy that, in spite of not having detainee about the proposition in subject, agrees with your sense.

É nossa intenção, neste artigo, propor uma releitura de uma proposição de Aristóteles que, ao nosso ver, teve a sua potencialidade germinal desconhecida para aqueles mesmos, em cujo labor, e apesar disso, ela floresceu e frutificou.

A frase está na *Ética a Nicômaco*, livro III, capítulo 2, 1110b 30: *ὄυ γάρ ἡ ἐν τῇ προαίρεσει ἄγνοια αἰτία τοῦ ἀκουσίου ἀλλὰ τζς*

μοχθηριάς. (“pues la ignorância en la elección no es causa de lo involuntario sino de la maldad”¹; “En effet, ce n’est pas l’ignorance dans le choix délibéré qui est cause du caractère involontaire de l’acte [elle est seulement cause de sa perversité]”²; “for it is not mistaken purpose that causes involuntary action [it leads rather to wickedness]”³; “Non enim quae in electione ignorantia, causa involuntarii, sed malitiae”).

⁽¹⁾ Edição espanhola bilingüe, tradução de Maria Araujo e Julian Marías, da coleção Clássicos Políticos, Centro de Estudos Constitucionais, Madrid, 1985.

⁽²⁾ Edição francesa, tradução de J. Tricot, Bibliothèque de Textes Philosophiques, Librairie Philosophique J. Vrin, 1972.

⁽³⁾ Tradução inglesa de W. D. Ross, no livro *The Works of Aristotle*, da coleção Great Books of the Western World, Universidade de Chicago.

Esta asserção de Aristóteles comporta uma assertiva negativa e outra positiva: “não é causa do involuntário... mas da malícia”.

A negação fornece o eixo de leitura habitual desta proposição aristotélica, enquanto que a afirmação aponta no sentido de uma outra leitura, que propomos, o que no conjunto, salvo melhor juízo, permitiria uma valoração integral desta frase, exibindo-se assim seu potencial prospectivo doutrinário, mesmo no contexto de seu estranho colapso histórico.

PRIMEIRA LEITURA

Determinemos o contexto da frase neste capítulo da *Ética*, a fim de valorizá-la como parte do todo a que pertence.

Nos oito primeiros capítulos do célebre livro III da *Ética*, Aristóteles faz o primeiro estudo sistematizado do ato livre na História da Filosofia.

Após estudar a coação, como causa do involuntário, no capítulo I, o filósofo analisa a ignorância no capítulo seguinte.

Já de início, Aristóteles distingui o não-voluntário (οὐχ ἐχούσιον) do involuntário (ἀχούσιον), mostrando que este último, além de ter com o primeiro a ignorância por causa, provoca aflição e arrependimento. Aristóteles precisa, ainda, que se alguém comete um ato por ignorância, sem qualquer arrependimento ou aflição, quando passa a saber o que ignorava, não agiu nem voluntariamente (eis que não sabia o que fazia), nem involuntariamente (pois que, após, ele não experimenta qualquer dor ou arrependimento). Assim, ao lado do voluntário e do involuntário, ele coloca o não-voluntário.

Depois, mais adiante, vai Aristóteles distinguir uma ação praticada por ignorância e outra praticada na ignorância: no primeiro caso a ignorância é anterior e causa do agir; no segundo ela é tão só concomitante (na interpretação posterior de Sto. Tomás).

É a esta altura que se desenha o período que contém a proposição aristotélica objeto deste estudo.

Antes deste período Aristóteles fixa dois pontos:

1º Que o homem perverso ignora o que deve fazer e o que deve evitar, e nos diz que é este tipo de erro que engendra no homem a injustiça e o vício em geral.

2º Mas que não se pode denominar de involuntária uma ação onde o agente ignora o que lhe é vantajoso (proveitoso, que lhe convém).

O período que isolamos para exame procura determinar o caráter voluntário ou involuntário de três classes de atos humanos:

1. A ignorância na eleição não é involuntária, mas voluntária;
2. A ignorância das regras gerais de conduta é ignorância do que qualquer um deve e pode saber, logo, é voluntária;
3. A ignorância das particularidades do ato, de suas circunstâncias e de seu objeto pode gerar o involuntário, o que pede a nossa indulgência e piedade, termina Aristóteles.

É esta última ignorância que tipifica o involuntário, mas é preciso que seja acompanhada (ao saber-se o que se ignora) de aflição e arrependimento.

A proposição que privilegiamos é tão só o primeiro dos três tipos de ignorância que podem se dar no agir humano.

Há quase como um convite a passar logo aos outros casos, para poder fechar a análise da ignorância geradora do involuntário e do voluntário. Nela, o que Aristóteles salienta, para contraponto com as duas outras asserções, é o seu caráter voluntário. Mas ele aditou um parêntese que aparece tanto na tradução de Tricot como na de Ross: “A ignorância na eleição não é causa do involuntário (mas sim da maldade)”.

Esta referência aditiva à maldade como que quebra a homogeneidade do período das três formas de ignorância no agir. Uma observação anterior de Aristóteles sobre a ignorância engendrando a injustiça e o vício moral nos adverte que é preciso atentar, não só para a geração do voluntário pela ignorância na eleição, mas também para a geração da malícia, perversidade, injustiça ou vício moral.

Urge instaura-se uma outra leitura do texto, mas agora isolando-o do seu contexto, tentando

valorá-lo retrospectivamente face à doutrina do mal moral que germinaria nas mãos de Proclus, Dionísio, o Pseudo-Areopagita, Sto. Agostinho (da grande linhagem platônica), e que se consumaria no século XIII com Santo Tomás, e neste século com Jacques Maritain.

SEGUNDA LEITURA

Para o objetivo deste trabalho não é necessário retomar toda a doutrina metafísica do mal, e nem seria conveniente e possível, neste contexto. Vamos nos restringir ao mal de culpa ou pecado, buscando o essencial de sua causação ou geração.

Embora tenhamos já realizado um longo rastreamento da grande doutrina metafísica do mal (de Sto. Tomás) em Jacques Maritain, os subsídios para este artigo se restringem ao essencial.

Vamos utilizar o trabalho de Maritain *Santo Tomás de Aquino e o problema do mal*⁴, que representa o primeiro de vários ensaios de Maritain sobre o tema. Os principais textos de Tomás de Aquino estão, um nas *Questões Disputadas*, no ensaio sobre o mal⁵, e outro na *Suma contra os Gentios*⁶.

O mal da ação é subsidiário do mal do ser. Tanto no universo da natureza como no universo da liberdade. Quanto à ação livre, este defeito ou falha no ser que constitui a raiz do mal da ação, deve ser um defeito voluntário e livre.

Além disso, em oposição à ação natural, a ação livre exige que este defeito, além de voluntário e livre, não seja ainda um mal, uma privação. Pois se assim o fosse teríamos duas hipóteses impossíveis: ou tal defeito seria uma falha física da vontade, em sua natureza ou ser físico mesmo, e um defeito natural da vontade não poderia mais explicar uma falha livre no agir; ou tal defeito seria da vontade enquanto livre (e não mais enquanto natureza ou ser), mas então já seria um mal moral, e nada se explicaria.

Logo, tal mal pressuposto (ao mal da ação livre, deve ser voluntário, livre, e não uma privação

ou já um mal moral, mas tão só uma negação, apenas sua causa, porém ainda não mal moral.

Eis aí, na elucidação de Santo Tomás, a grande doutrina metafísica da consideração e desconsideração da regra.

Muito ter-se-ia que refletir ainda sobre a profunda e sutil distinção entre a negação (causa) e a privação (efeito) desta causação do mal moral.

Considerar-se a regra não é um bem devido sempre, eis que não necessário nem possível mesmo.

Porém, quando ao não considerar a regra parte-se para a ação, evidentemente a ação será desregrada, e a pura negação da prévia desconsideração ter-se-á transformado na privação, agora de um bem devido, porque sem atentar à regra parte-se para a ação, carregando no agir a carência-negação transformada em carência-privação.

Falamos acima em “causação” do mal moral. Não se trata propriamente de causar, de fazer, de produzir; trata-se da injeção do nada (da desconsideração da regra) na minha ação, de uma ausência, de um vazio, de uma cárie, de um buraco: trata-se de um desfazer, de um fazer o nada, de uma nihilização, de uma nadificação.

A metafísica do ser, de Aristóteles e Tomás de Aquino, tem que doutrinar sobre o não-ser, o nada, a causalidade deficiente, a nadificação...! e esta grande doutrina metafísica, talvez uma das descobertas mais originais e profundas de Santo Tomás, deve se desenvolver entre dois riscos abismais: ou ofender a onipotência divina (emprestando à criatura a primazia de Deus na ordem do ser e do bem), ou ofender à inocência divina (emprestando agora a Deus a responsabilidade falível de sua criatura racional). Porém, sigamos o conselho de Aristóteles: é preciso parar (ἀνάγκη σιζνᾶν)...

Fixemo-nos na desconsideração da regra. Ela deve ser voluntária e livre, e é, embora apenas negação, a causa do pecado ou mal moral.

Retornemos alguns séculos e reconsideremos a frase de Aristóteles à luz da doutrina tomista: “Pois a ignorância na eleição não é causa do

⁽⁴⁾ Maritain, J., *De Bergson à Thomaz d'Aquin*, 1944.

⁽⁵⁾ *Quaestione disputatae de Malo*, I, 3.

⁽⁶⁾ Livro III, cap. 10.

involuntário (mas sim da maldade)”. Destaquemos três tópicos doutrinários nesta asserção:

1. A ignorância na eleição.

Levando-se em conta a outra proposição de Aristóteles, de que o homem perverso não sabe o que deve fazer e evitar, e que este erro é o que engendra a injustiça e o vício moral, a sua advertência de que temos de atuar com a reta razão ($\tau\acute{o}\ \mu\acute{\epsilon}\nu\ \omicron\upsilon\upsilon\ \kappa\alpha\tau\acute{\alpha}\ \tau\acute{o}\nu\ \delta\omicron\rho\theta\acute{o}\nu\ \lambda\alpha\gamma\omicron\nu\ \pi\rho\acute{\alpha}\tau\tau\epsilon\iota\nu$)⁷.

Verifica-se que a “ignorância na eleição” e a “reta razão no agir” correspondem ao que séculos depois Santo Tomás chamaria de consideração e desconsideração da regra. Só que na proposição inclusiva “em a” (na), o Aquinatense vai distinguir dois momentos ontológicos, e talvez mesmo cronológicos: o momento da simples negação e o momento da privação (o primeiro como causa eficiente do segundo).

2. Esta ignorância é voluntária e não gera o involuntário.

Se não fosse voluntária e livre, como vimos, não teria requisito para causar (deficientemente) o mal moral.

3. Esta ignorância causa a maldade do ato moral mau.

Não se considerando a regra da razão, no momento da eleição livre, carrega-se para a ação esta desconsideração, este desregramento, esta carência, este nada que mutila a perfeição que o ato devia comportar.

Podemos agora apor à proposição de Aristóteles o resumo da doutrina tomista da desconsideração da regra na geração do mal moral.

A desconsideração da regra, quando se parte para a eleição, é não só voluntária e livre, mas também é a causa do mal moral (o ato livre nasce com a carência da regra, pois sua causa, a pura negação, se transformou em privação do bem devido, quando foi arrastada para o agir desordenado).

A afinidade doutrinária é manifesta.

Ma proposição de Aristóteles encontramos, como já vimos, três elementos doutrinários centrais da doutrina tomista da causação do mau moral. E na trama da doutrina de Santo Tomás e Maritain

encontramos, a mais, as precisões e ampliações que estabelecem o fluxo do vir-a-ser de uma doutrina que cresce lentamente através dos séculos, servida por grandes metafísicos.

Tendo o essencial e ainda não tudo, podemos, de pleno direito, reconhecer na proposição de Aristóteles aquela potencialidade germinal a que nos referíamos no início deste trabalho, proposição esquecida que revela, após séculos, o diamante bruto que é.

Mas o que é estranho nesta afinidade não reconhecida, é que Santo Tomás cita com extrema freqüência a Aristóteles, e com tal respeito e afeição que geralmente o nomeia apenas por “o filósofo”.

Ora, buscamos em todos os textos de Santo Tomás, citados por Maritain, uma referência do Aquinatense à proposição do Estagirita: nada encontramos. Nem em Aquino tampouco em Maritain. Inclusive em seus comentários sobre os livros da *Ética a Nicômaco*, Santo Tomás apenas transcreve a proposição de Aristóteles sem qualquer comentário seu, aditando tão só um sinônimo.

Por que Santo Tomás, que dava sempre à opinião adversária tanto respeito intelectual, e mesmo uma perfeição de que muitas vezes carecia o original, que punha na boca daqueles a quem superava aquilo mesmo que ele próprio ia descobrindo, que sofreu tantas perseguições em sua cátedra de Paris pela defesa que fazia de Aristóteles, por que, nos perguntamos, numa de suas maiores ideias metafísicas não reconheceu explicitamente a advertência profética de seu filósofo, contida na proposição que temos examinado?

Será que ao tratar filosófica e teologicamente o mal, Aquino optou por colher mais nas águas platonizantes? Que ele tenha feito isto, não padece dúvida. No entanto, só em seu *De malo* os frades dominicanos organizadores da edição italiana Marietti assinalam 250 citações de Aristóteles (menos a nossa...).

É na verdade um paradoxo histórico! Mas o que nos rejubila é ver, apesar de tudo, a grande convergência para a verdade.

Em outros trabalho aprendemos a admirar Aristóteles, quer em uma simples vírgula (ou pausa),

⁷ *Ética a Nicômaco*, II, 2, 1103b 30.

quer num colapso lógico no fechamento de sua doutrina sobre o comportamento das proposições contrárias e contraditórias e, agora, num simples parêntese, que parece mesmo sequer ter existido no original grego.

Em todo o caso, sob o foco retroativo da doutrina tomista da consideração e desconsideração da regra, a proposição de Aristóteles revela a sua

potência germinal, sua advertência profética, embora tenha ficado presa em seu parêntese, como num casulo, em longa hibernação até nossos dias.

É de justiça romper tão longo exílio, suspender-se o ostracismo sofrido por ela.

Urge descerrar o parêntese de Aristóteles, ou quiçá os nossos olhos negligentes?